Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 15/08/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 15/08/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

PARECER 391/2013

PROJETO DE LEI Nº151/2013 que dispõe sobre a obrigatoriedade das concessionárias de automóveis plantarem árvores para mitigação do efeito estufa e dá outras providências. PARECER FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

A Comissão de Economia, Finanças, e Orçamento, recebeu de autoria do Vereador Rômulo Quintino o Projeto de Lei nº 151/2013, que dispõe sobre a obrigatoriedade das concessionárias de automóveis plantarem árvores para mitigação do efeito estufa e dá outras providências.

É o breve relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Com fulcro no art. 43 §2º do Regimento Interno da Câmara, fui designado para relatar a matéria em pauta e exarar parecer sobre a admissibilidade do projeto de resolução supramencionado.

Realizada a análise, entendemos que o Projeto de Lei está apto à deliberação em Plenário, tendo em vista atender ao disposto no artigo 28, XI, letras "f" e "g", os quais determinam a esta Casa de Leis dispor e legislar sobre matéria atinente à conservação da natureza, proteção ao meio ambiente e controle da poluição, dentre outras.

Ante as razões retromencionadas, voto favoravelmente à admissibilidade ao Projeto de Lei n°151/2013 no âmbito desta Comissão de Economia, Finanças e Orçamento.

III– CONCLUSÃO DO PARECER DA COMISSÃO

Concluídas as análises e observadas as considerações apresentadas pelo Nobre Relator, em consonância ao artigo 39, I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, por meio de seus vereadores integrantes, acompanham o voto do relator, manifestando-se pelo PARECER FAVORÁVEL, ao Projeto de Lei n° 151/2013, no âmbito desta Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, desta forma, apto á deliberação em Plenário.

É o Parecer,

Sala da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento

Cascavel, 14/08/2013

CLÁUDIO GAITEIRO

Vereador/Presidente

LUIZ FRARE

Vereador/Secretário

WALMIR SERVEGNINI

Vereador/Membro